



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 91/2025 do Executivo**, cuja ementa: “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.106, de 22 de março de 2024, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM”, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 91/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.106/2024, adequando a vinculação e gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM à nova Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial (SEMIR), bem como ajusta a competência administrativa conforme orientação da Secretaria Estadual da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI.

Nos termos do artigo 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Redação e Justiça analisar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições.

A matéria está em conformidade com o artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, que confere ao Executivo a competência para dispor sobre sua estrutura administrativa. O projeto é formal e materialmente adequado, garantindo a regularização institucional do Fundo e o acesso aos repasses estaduais, motivo pelo qual concorda-se com o regime de urgência solicitado na justificativa.

Diante do exposto, opino favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 91/2025, por estar em conformidade com as normas legais e regimentais, e por sua urgência se justificar plenamente no interesse público.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 12 de dezembro de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 91/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 12 de dezembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

